# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO | 2 |
| Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | 2 |
| Audiência Pública | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 3 |
| Convocação | 3 |
| PODER LEGISLATIVO | 5 |
| Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | 5 |
| Audiência Pública | 5 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Nova Independência**
CNPJ 44.430.429/0001-94
Rua Santa Maria, 500
Telefone: (18) 3744-9990
Site: www.novaindependencia.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

**Câmara Municipal de Nova Independência**
CNPJ 55.752.042/0001-70
Rua Manuel Rodrigues dos Santos, 125
Telefone: (18) 3744-1300
Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia




**PODER EXECUTIVO**

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Audiência Pública**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Em obediência ao paragrafo 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, convoca a comunidade de Nova Independência, especialmente os seus segmentos organizados, entidades, conselhos, associações e autoridades constituídas, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA perante a Comissão de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2021, às 10:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Nova Independência, na Rua Manoel Rodrigues dos santos, para a Audiência Publica – Lei Orçamentária Anual – LOA / 2022.

Nova Independência, 09 de agosto de 2021.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

**Concursos Públicos/Processos Seletivos** | **Convocação**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ: 44.430.429/0001-94

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

O Prefeito Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Processo Seletivo Simplificado objetivando a posse na função pública para contratação temporária de Empregado Público, para atender a demanda da Secretária Municipal de Educação, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munido dos documentos de habilitação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, para assumir o exercício da Função Pública.

**1. Função: Professor de Educação Básica I**

| Classificação | Nome do Candidato |
|---|---|
| 8º | ERIKA FABIANA PEREIRA SASAKI DE ALMEIDA |
| 9º | LUCIANA ALVES GALVES |

**2- DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

2.1- A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço para exercer Função Pública entre o Município de Nova Independência e o Contratado.

2.2- O candidato convocado por este Edital deverá se apresentar na Prefeitura Municipal Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, munido da documentação abaixo descrita, para posse na função pública, sendo que nos casos das cópias xerográficas deverá apresentar o documento original, se solicitado, a qualquer tempo:

a) 02 fotos 3x4 (colorida e recente);
b) Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox);
c) Certidão de Filhos menores de 14 (quatorze) anos (xerox);
d) Carteira de Identidade (xerox);
e) CPF (xerox);

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA GESTÃO: 2021 / 2024

pmnindependencia@uol.com.br Fone/Fax (18) 3744-9990
Rua Santa Maria, 500 - Centro - CEP: 16940-000 - Nova Independência - SP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO**
**CNPJ: 44.430.429/0001-94**

f) Título de Eleitor (xerox);
g) Carteira de Trabalho (xerox da página da foto e do seu verso);
h) PIS ou PASEP (xerox);
i) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa para candidatos do sexo masculino (xerox);
j) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função se assim exigir o edital (xerox);
k) Comprovantes de registro e de regularidade junto ao órgão de classe se assim exigir o edital (xerox);
l) Comprovante de residência atualizado (xerox);
m) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo padrão), que será preenchido no Departamento de Recursos Humano;
n) Exame Médico Aso Admissional, emitido por médico do trabalho (original), exceto para os candidatos deficientes.

2.3- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecido para a entrega dos documentos para efetivação da posse na função pública será automaticamente considerado desistente.

2.4- A vigência do contrato de trabalho será até 12(doze) meses a partir da data de admissão, podendo ser prorrogado de acordo com autorização legal, e rescindido pelas partes, a qualquer tempo, nos termos das Leis Municipais vigentes e da legislação de regência do regime CLT.

Nova Independência/SP, 09 de agosto de 2021.

**FERNANDO MACCHI SANTANA**
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA
GESTÃO: 2021 / 2024

pmnindependencia@uol.com.br Fone/Fax (18) 3744-9990
Rua Santa Maria, 500 - Centro - CEP: 16940-000 - Nova Independência - SP

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia




**PODER LEGISLATIVO**

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Audiência Pública**

**CONVITE**
**Câmara Municipal de Nova Independência/SP**

A Câmara Municipal de Nova Independência, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal, CONVIDA a população de Nova Independência para AUDIÊNCIA pública de discussão do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, que realizar-se-á no dia 19 de agosto de 2021 (quinta-feira), às 9hs., na Sede do Poder Legislativo, à rua Manoel Rodrigues dos Santos, nº125, neste município. O Projeto de Lei, com seus anexos, estão à disposição para análise na secretaria da Câmara Municipal.

Denise Coimbra dos Santos Silva

Presidente da Câmara Municipal

Geraldo Juniti Oguri

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças